



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguarari - BA

Quarta-feira • 23 de dezembro de 2020 • Ano I • Edição Nº 483

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 10/2020)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
CONTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2019)	4
CONTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 005/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JEORGE DA SILVA COSTA

<http://cmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 10/2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16.449.316/0001-03

PORTARIA Nº 10/2020
De 22 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre o RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE FUNCIONAL do servidor público municipal da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, especialmente, na Lei Orgânica do Município e,

- **CONSIDERANDO** o tempo de exercício de servidor nas funções de Cargo de DIRETOR FINANCEIRO/CONTABILIDADE, ao longo de mais de 15 (quinze) anos;
- **CONSIDERANDO** que a situação do servidor foi devidamente comprovada por meio de registros documentais (registro em Portarias e Declarações expedidas por dirigentes do Poder Legislativo);
- **CONSIDERANDO** que a Presidência da Câmara instaurou procedimento apuração do tempo de serviço do servidor, por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-01/2020;
- **CONSIDERANDO** O PARECER JURÍDICO emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara, opinando pelo RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR;
- **CONSIDERANDO** O PARECER FINAL emitido pela COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Portaria Nº 06/2020), opinando também pelo RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE FUNCIONAL do servidor;
- **CONSIDERANDO** A ESTABILIDADE FINANCEIRA do servidor, consolidada ao longo de mais de 15 (quinze) anos exercendo as funções do Cargo de DIRETOR FINANCEIRO/CONTABILIDADE, ininterruptamente;
- **CONSIDERANDO**, por fim, que a Presidência da Câmara ACOLHEU os opinativos constantes dos PARECERES JURÍDICO e FINAL da Comissão Especial de Processo Administrativo (Portaria 06/2020).

RESOLVE

Digitizada com CamScanner



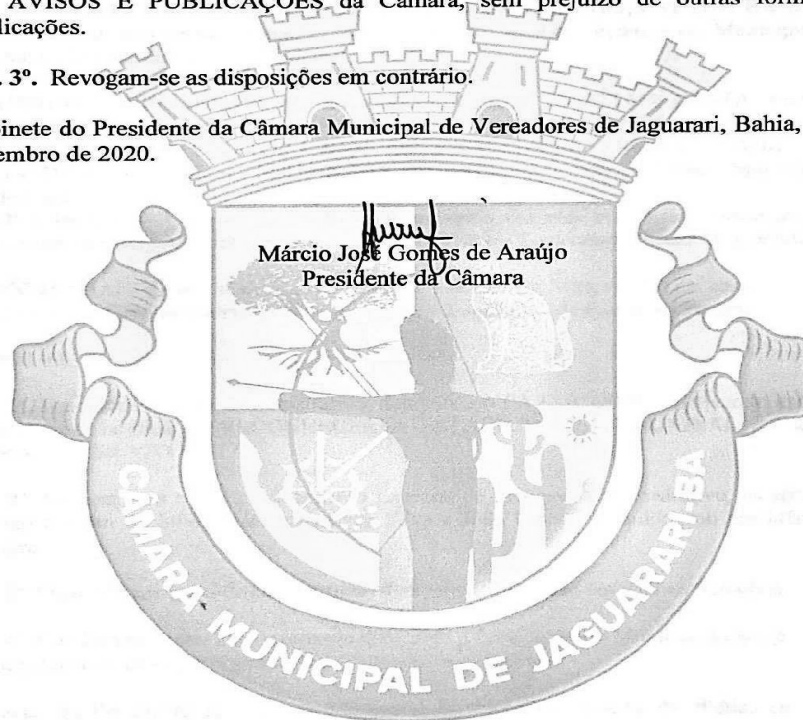
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16.449.316/0001-03

Art. 1º. Fica RECONHECIDA A ESTABILIDADE FUNCIONAL do servidor JEORGE DA SILVA COSTA, portador do RG N° 0960139230, SSP/BA e CPF N° , 008.708.595-01, nos termos constantes e resultantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2020, passando o servidor a integrar a ESTRUTURA ADMINISTRATIVA da Câmara, estabelecida pela Lei Municipal N° 951/2017 de 18 de janeiro de 2017, em vigor, com todos os direitos atribuídos aos servidores estáveis.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com a sua publicação no MURAL DE AVISOS E PUBLICAÇÕES da Câmara, sem prejuízo de outras formas de publicações.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarari, Bahia, 22 de dezembro de 2020.



Digitalizada com CamScanner

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 16.449.316/0001-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº. 005/2019 – Aditivo nº. 02 – Contratantes: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI e ROCHASENA TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA, CNPJ 05.936.012/0001-46; Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestar serviços, na locação de 02 (dois) veículos, sendo um tipo passeio, flex, completo, 04 (quatro) portas e outro sendo um veículo tipo Pick-Up, cabine dupla, 04 (quatro) portas, Ar-condicionado, a diesel, completa ambos com no mínimo 02 (dois) anos de uso para manutenção dos trabalhos da Câmara Municipal, tudo em conformidade com o Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93; Finalidade do Aditivo: alteração do prazo de vigência por período de 12 (doze) meses, de 31/12/2020 para até 31/12/2021 ; Data do Aditivo: 21 de dezembro de 2020; Fonte de Recursos: Recursos Ordinários; Assinam: Marcio José Gomes de Araújo, pela Câmara e Pablo Rangel Sobreira Maia, pela Contratada, respectivamente.

Jaguarari(BA), 21 de dezembro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarari

Avenida João Reginaldo Sobrinho, s/nº - Bairro Padre Eugênio Possamay
CEP: 48.960-000 – Jaguarari-Bahia

CONTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 005/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 16.449.316/0001-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº. 005/2019 – Aditivo nº. 03 – Contratantes: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI e ROCHASENA TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA, CNPJ 05.936.012/0001-46; Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestar serviços, na locação de 02 (dois) veículos, sendo um tipo passeio, flex, completo, 04 (quatro) portas e outro sendo um veículo tipo Pick-Up, cabine dupla, 04 (quatro) portas, Ar-condicionado, a diesel, completa ambos com no mínimo 02 (dois) anos de uso para manutenção dos trabalhos da Câmara Municipal, tudo em conformidade com o Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93; Finalidade do Aditivo: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, no acréscimo de 10% (dez por cento); Data do Aditivo: 22 de dezembro de 2020; Fonte de Recursos: Recursos Ordinários; Assinam: Marcio José Gomes de Araújo, pela Câmara e Pablo Rangel Sobreira Maia, pela Contratada, respectivamente.

Jaguarari(BA), 22 de dezembro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarari

Avenida João Reginaldo Sobrinho, s/nº - Bairro Padre Eugênio Possamay
CEP: 48.960-000 – Jaguarari-Bahia